

DECRETO Nº 21357/2024

Concede férias ao servidor Olisses de Lima Bueno.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2024, ao servidor **OLISSES DE LIMA BUENO**, matrícula funcional 13725-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de setembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças